



MESTRADO EM TEORIA LITERÁRIA

NORMAS PARA ORIENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Com o objetivo de seguir os termos dispostos no regimento do Curso de Mestrado em Teoria Literária e possibilitar uma boa relação entre orientadores e orientandos, o presente documento estabelece direitos e deveres de ambas as partes, conforme listado abaixo:

São direitos do aluno/orientando:

Indicar, em formulário próprio, o qual oportunamente será enviado, por e-mail, pela Coordenação, dois nomes de possíveis orientadores, no início do segundo semestre do Curso.

Receber a designação de um orientador, após reunião do corpo docente.

Contar com a disponibilidade do orientador, para definir as etapas do trabalho, para o esclarecimento das dúvidas relacionadas à pesquisa e para a revisão **de conteúdo** dos textos escritos.

Solicitar o trancamento do Curso, de comum acordo com o orientador, caso se verifique a impossibilidade de cumprir do prazo de 24 meses para a conclusão do Programa.

Dar a conhecer à Coordenação problemas de incompatibilidade com o orientador.

Receber novo orientador, caso se comprove que os problemas de incompatibilidade entre professor e aluno persistem, mesmo após a interferência da Coordenação.

São deveres do aluno/orientando:

Focar a atenção, durante o primeiro período letivo do Curso, no embasamento teórico exigido para o desenvolvimento do trabalho proposto no pré-projeto.

Apresentar o pré-projeto da dissertação, para a avaliação do orientador, assim que este for designado.

Definir o tema da dissertação e apresentar o projeto final, seguindo as recomendações do orientador, até o final do segundo semestre letivo do Programa. Não serão aceitas mudanças substanciais posteriores.

Comparecer às reuniões marcadas com o orientador e responder aos e-mails que lhe são enviados. Faltas sucessivas, sem justificativa e ausência de respostas a e-mails serão usadas como argumentos para que o professor interrompa o trabalho com o aluno.

Cumprir as etapas da pesquisa negociadas e definidas com o orientador.

Entregar ao orientador o trabalho de dissertação, em prazos estabelecidos e compatíveis com as datas de qualificação, defesa e entrega final da dissertação.

Atender às indicações de revisão ou correção do texto feitas pelo orientador e apresentá-las em destaque no texto.

Apresentar, nas diferentes etapas do trabalho, ideias bem formuladas e textos bem escritos, seguindo as Normas Técnicas do Curso de Mestrado em Teoria Literária. Não serão aceitos textos que contenham cópia literal de texto impresso ou da internet, sem destaque e referência.

Cursar um semestre de nivelamento em Teoria Literária, caso não pertença à área de Letras e seja recomendado pelo orientador.

Entregar o texto para as bancas do exame de qualificação e da defesa, com antecedência mínima de 20 dias, sob pena de cancelamento da sessão.

Qualificar a dissertação até o final do terceiro semestre letivo do Curso.

Defender a dissertação até o final do quarto semestre letivo do Curso, a não ser em caso de solicitação e aprovação de trancamento.

Entregar a versão final da dissertação no prazo máximo de 60 dias após a data da defesa.

Estabelecer contato com novo professor, com o aval da Coordenação, em caso de desistência do orientador, em virtude do descumprimento a qualquer dos itens acima.

São direitos do professor/orientador:

Receber a versão final do texto a ser avaliado, no exame de qualificação e na defesa, em tempo hábil, para que o trabalho seja entregue aos membros da banca com uma antecedência mínima de 20 dias, sob pena de cancelamento da sessão.

Não avaliar o trabalho do aluno, caso suas indicações de correção do texto, feitas nos encontros ou por e-mails, não sejam atendidas.

Desistir da orientação, em virtude da reincidência do orientando no descumprimento de suas atribuições.

Estabelecer prazos para recebimento de trabalhos de dissertação compatíveis com as datas de qualificação, defesa e entrega final da dissertação e que lhe permitam revisar o texto adequadamente.

São deveres do professor/orientador:

Revisar o pré-projeto e orientar a escrita de sua versão definitiva, até o final do segundo semestre do Curso, a contar da data de ingresso do aluno.

Marcar encontros e manter correspondência eletrônica com os orientandos, com a frequência exigida pelas etapas do trabalho.

Estar disponível, para definir as etapas do trabalho, revisar o conteúdo dos textos escritos pelo aluno e sanar dúvidas.

Comparecer às reuniões marcadas com o orientando e responder aos e-mails que lhe são enviados. Faltas sucessivas, sem justificativa e ausência de respostas a e-mails serão usadas como argumentos de apoio ao direito do aluno de solicitar substituição do orientador.

Verificar o ineditismo do texto apresentado pelo aluno, com a ajuda de sites de busca. Em caso de cópias comprovadas, o professor deve comunicar o fato à Coordenação e ao aluno.

Providenciar um novo orientador para o aluno, nos casos em que ficar comprovada recorrente negligência do orientador em relação a alguma de suas atribuições.

Repassar aos alunos os prazos informados pela Coordenação.

Fazer a revisão da versão final da dissertação antes de vencer o prazo máximo de entrega: 60 dias após a data da defesa.

Assegurar que o aluno esteja pronto para o exame de qualificação da dissertação até o final do terceiro semestre letivo do Curso.

Assegurar que o aluno esteja pronto para a defesa da dissertação até o final do quarto semestre letivo do Curso, a não ser em caso de solicitação e aprovação de trancamento.

Informar à Coordenação os dados relativos às bancas pelo menos cinco dias antes de o aluno disponibilizar as cópias do trabalho aos professores convidados.

Sugerir ao aluno o trancamento do Curso, caso fique evidente a impossibilidade do cumprimento do prazo de 24 meses para a conclusão do Programa.

Não permitir mudanças no tema da dissertação, após o aluno ter completado o primeiro ano do Programa.

Declaramos que lemos o documento na íntegra e concordamos com todos os termos nele estabelecidos.

Curitiba, ____ de _____ de 20____.

Ass. do Orientando:

Ass. do Orientador:

Mês e ano de ingresso do aluno no Programa: _____ de 20____.

Mês e ano de término do Programa, em prazo regular: _____ de 20____.